

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA RECARGA DE MUNIÇÃO E MUNIÇÃO**

**ILMO SR. PRESIDENTE DO FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Certificado de Registro nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, em  
face da autorização a aquisição de produtos controlados, pela **FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO**,  
através da **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, para ser entregue aos Atletas durante **VI  
TORNEIO NACIONAL OPEN E BRASILEIRO DE SHOTGUN E RIFLE DE IPSC - 2010**, com amparo legal no  
Decreto nº. 3.665 (R-105), de 20 Nov 2000 (Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados),  
Portaria nº 004 - D LOG, de 08 Mar 01 (Aprova as Normas que Regulam as Atividades dos Atiradores) e  
Portaria nº 012-COLOG, de 26 Ago 09 (Regulamenta os art. 2º. E 4º. Da Portaria Normativa no. 1.811/MD,  
de 18 de dezembro de 2006, sobre munição e cartuchos de munição; a recarga de munição e cartuchos de  
munição, e dá outras providências), **requeiro** a V. Sas. o (s) item (ns) relacionado (s) no VERSO deste  
instrumento.

Neste ato igualmente **declaro**, sob as penas da Lei, que: 1 - tenho pleno conhecimento das normas  
reguladoras de aquisição de insumos controlados por desportistas; 2 - **com a aquisição que agora faço, não  
estarei excedendo em nenhum item** as quotas máximas determinadas pelas normas pertinentes (OBS 1 e  
2 *in fine* ); 3 - sob nenhuma hipótese farei uso dos materiais adquiridos diverso do meu treinamento  
pessoal e em competições as quais participarei; 4 - não fornecerei, sob nenhuma hipótese ou condição, os  
materiais adquiridos a terceiros.

Nestes Termos.

Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

OBS 1 - Art. 9º. Ficam estabelecidas as seguintes quantidades máximas de partes de munição e de cartuchos de munição que poderão ter as suas aquisições autorizadas. II - confederações, federações e clubes de tiro e de caça, para repasse aos seus filiados registrados no Exército, para uso exclusivo em treinamentos e competições de tiro: a) espoletas: até 20.000 (vinte mil) unidades, no período de doze meses, por atirador ou caçador; b) estojos: até 2.000 (duas mil) unidades, no período de doze meses, por atirador ou caçador; c) pólvora (mecânica e/ou química), até 5 (cinco) kg por atirador e 12 (doze) kg por caçador, no período de doze meses; e d) projétil: até 20.000 (vinte mil) unidades, no período de doze meses, por atirador ou caçador.

Portaria nº 012-COLOG, de 26 Ago 09 (Regulamenta os art. 2º. E 4º. Da Portaria Normativa no. 1.811/MD, de 18 de dezembro de 2006, sobre munição e cartuchos de munição; a recarga de munição e cartuchos de munição, e dá outras providências).

OBS 2 - O atirador poderá adquirir, mensalmente, no comércio especializado ou diretamente na indústria nacional, até 750 (setecentos e cinquenta) cartuchos carregados à bala e até 750 (setecentos e cinquenta) cartuchos carregados a chumbo, para as armas que possuir para o tiro e as modalidades de esporte que praticar. Obs: Total de 9.000 ano.

Portaria nº 004 - D LOG, de 08 Mar 01 (Aprova as Normas que Regulam as Atividades dos Atiradores).

PRODUTOS PARA RECARGA DE MUNIÇÃO, CARTUCHOS E MUNIÇÃO			
PRODUTOS - CBC - TABELA ESPECIAL			
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
10-00-14-22	ESTOJO CBC 380AUTO S/ESPOL	1.000	
10-00-14-50	ESTOJO CBC 38SPL S/ESPOL	1.000	
10-00-14-65	ESTOJO CBC 38SUPER S/ESPOL NIQUELADO	1.000	
10-00-14-71	ESTOJO CBC 357MAG S/ESPOL	1.000	
10-00-14-95	ESTOJO CBC 44MAG REM S/ESPOL	1,000	
10-00-15-03	ESTOJO CBC 45AUTO S/ESPOL	1.000	
10-00-16-26	PROJ CBC 380AUTO ETOG 95GR	1.000	
10-00-16-23	PROJ CBC 380AUTO EXPO 95GR	1.000	
10-00-16-74	PROJ CBC 38SPL EXPO 158GR	1.000	
10-00-16-62	PROJ CBC 9MLUGER ETPP 147GR	1.000	
10-00-16-88	PROJ CBC 38 SUPER AUTO ETOG 125GR TP	1.000	
10-00-	PROJ CBC 38 SUPER AUTO ETOG 130GR TP	1.000	
10-00-17-19	PROJ CBC 40SW ETPP 180GR	1.000	
10-00-17-51	PROJ CBC 45AUTO ETOG 230GR	1.000	
10-00-18-21	ESPOL CBC 209 ANTIOXID	1	
10-00-18-34	ESPOL CBC 1 ½ SMALLPISTOL	1.000	
10-00-18-46	ESPOL CBC 2 ½ LARGEPISTOL	1.000	
10-00-18-54	ESPOL CBC 5 ½ SMALLPISTOL	1.000	
10-00-19-33	PÓLVORA CBC 207	1	
10-00-19-35	PÓLVORA CBC 216	1	
10-00-19-37	PÓLVORA CBC 219	1	
10-00-19-39	PÓLVORA CBC 220	1	
10-00-19-41	PÓLVORA CBC 221	1	
10-00-19-43	PÓLVORA CBC 210	1	
10-00-19-47	PÓLVORA CBC 217	1	
10-00-01-14	CART CBC 22LR CHOG 40GR PRECISION (PRATICE)	1.000	
10-00-01-36	CART CBC 22LR CHPO 33GR HYPER PRECISION	1.000	
10-00-01-51	CART CBC 22LR CHPO 40GR SUBSÔNICO PRECISION	1.000	
10-00-12-77	CART CBC 12/70 CH-7 ½ T200 32g	25	
10-00-12-80	CART CBC 12/70 CH-7 ½ F150 OLIMPICO 24g	25	
10-00-12-92	CART CBC 12/70 CH-3T TP5 29g	25	
10-00-02-36	MUN CBC 380AUTO ETOG 95GR	1.000	
10-00-06-01	MUN CBC 38SPL CHOG 158GR	1.000	
10-00-07-04	MUN CBC 38 SUPER AUTO ETOG 130GR	1.000	
10-00-	MUN CBC 38 SUPER AUTO ETOG 130GR (PRODUCTION)	1.000	
10-00-07-90	MUN CBC 40SW ETPP 180GR	1.000	
10-00-08-51	MUN CBC 45AUTO ETOG 230GR	1.000	
10-00-10-98	MUN CBC 44.40WIN CHPP 200GR	1.000	
10-00-08-13	MUN CBC 44REM MAGNUM EXPP 240GR	1.000	
10-00-10-24	MUN CBC 308WIN ETPT 162GR COMPETICAO "C"	1.000	